

DATA DA LEITURA:		ORGÃO:			Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN						
CODIGO:		VENDEDOR:			MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO:		MODALIDADE:			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024						
ABERTURA:		OBJETO:			MEDICAMENTOS E MATERIAIS						
HORA:		VALIDA.PROP.:			60 DIAS						
JULGAMENTO:		ENTREGA:			07 Dias						
CASAS DEC.:		PAGAMENTO:			30 Dias						
LEI 14.133/2021:		PRAZO DA DOC.:			PROPOSTA AJUSTADA + HAB --> PRAZO 02 HORAS						
VIGENCIA:		SISTEMA:			www.portaldecompraspublicas.com.br.						
LEITURA POR:		TALITA PENA			MODO DE DISPUTA			ABERTO			
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
4.1.3	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
4.1.3	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
4.1.3	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
4.2.1	CNPJ. Cod: 6	X			10.18.5.2	AMOSTRAS	PODERÁ - PRAZO 03 DIAS				
4.2.3.	FGTS	X			TR 3.	BOAS PRATICAS DE FABRI.	CONTRATO				
4.2.2	INSS	X			TR 3.	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	CONTRATO				
4.2.2	CERT. FEDERAL	X			9.1.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
4.2.5	CERT. ESTADUAL	X			10.18.5.1.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA ANEXO I				
4.2.6.	DÍVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO					
	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO					
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
X	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
4.2.4.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
4.3.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB./PATRIM				TR 3.	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	01 ANO				
	CARTÓRIOS PROTESTO				X	VALIDADE DOS PRODUTOS:					
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1				X	
4.4.6.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
4.4.6.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			10.18.5.1.	BULA	PODERÁ				
4.4.5.	AFE COMUM - ANVISA	X			11.9 / 11.10.	EXEQUIBILIDADE / PLANILHA DE CUSTO	PODERÁ				
4.4.5.	AFE COMUM - DOU	X									
4.4.5.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
4.4.5.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
4.4.5.	AFE CORRELATO - ANVISA	X				ENVELOPE PROP. Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN				X	
4.4.5.	AFE CORRELATOS - DOU	X									
4.4.6.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				9.1.1.Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional; 9.1.2.Marca de cada item ofertado, quando for o caso; 9.1.3.Fabricante de cada item ofertado, quando for o caso; 9.1.4.Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; 9.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários,					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					10.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). 10.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 11.8. No caso de bens e serviços em geral, é índice de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINALS:					
	DOC. FARMACÊUTICO					10.18.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
4.4.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
4.4.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				12.3. / 12.4 / 12.5		CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				ANEXO V		DECLARAÇÃO GERAL		X		
							DADOS DA EMPRESA		X		
11.1 - CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS										
11.1 - CONSULTA	CERTIDÃO DO CNJ										
11.1 - CONSULTA	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
ANEXO V - PÁG 43	FOTOS DA EMPRESA (INTERNA E EXTERNA)	X					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						10.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 11.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 11.7.1. Se enquadrarem nos casos previstos no Art. 59, da Lei Federal nº 14.133/21.				
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						3.2. Para os itens com valores estimados de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação o ser á exclusiva à s microempresas e empresas de pequeno porte. 3.3. Para os itens com valores estimados acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será aberta à ampla concorrência a cota principal, correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do quantitativo previsto para o respectivo item. 3.4. Para os itens com valores estimados da forma do subitem anterior, será destinado cota reservada, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) às empresas enquadradas como MEI, ME e EPP.				
X	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MARIA EMILIA	X									
	Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN	X					RECEB. NOME:		EM:		